ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 066

Data: 14/07/2017
Participantes: Tony Ferreira Corrêa, Pedro Jorge Pinto Justino e Pricila dos Santos Lopes.
Convidados:

Às nove horas do dia quatorze de julho de dois mil e dezessete, atendendo a convocação, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, a secretária procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **PANORAMA:** Diante dos acontecimentos políticos recentes, envolvendo o chefe do Poder Executivo brasileiro, notadamente após o dia 18 de maio de 2017, recomendamos aos nossos clientes e leitores a manutenção de suas posições de investimentos, logo após esta data, em função das fortes volatilidades que os ativos, de renda fixa e renda variável, sofreram em seus respectivos mercados. Entretanto, apesar de ainda não termos um desfecho da crise política que presenciamos, ela está ditando as volatilidades e expectativas do mercado financeiro e, diante deste cenário, achamos por bem expor nossa visão e recomendações para os investimentos do seu RPPS neste "quase final de semestre". Fundos Referenciados DI – são fundos de investimento em títulos públicos e privados, com rendimento vinculado ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Os fundos DI têm rendimento diário, sempre positivo, e permitem resgates de recursos a qualquer momento. Ressaltamos que embora suas carteiras contem com diversos ativos privados, geralmente, estes estão presentes têm baixo percentual dos recursos totais investidos em cada ativo, mas que representa, nestes percentuais, risco de crédito (risco de "calote"), que não deve ser desconsiderado e, pelo contrário, deve ser muito bem analisado diante do baixo crescimento e incertezas presentes no atual cenário macroeconômico brasileiro. Estes fundos se enquadram no Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Artigo 7º, IV, a) da Resolução 3.922/10 e o limite máximo permitido é de 30% do total do patrimônio líquido de cada RPPS. Sugerimos, neste momento, que os RPPSs mantenham, ou realoquem investimentos existentes, para estes fundos referenciados DI até o atingimento de percentual entre 25 e 28% dos seus recursos totais. Fundos IRF-M / IRF-M 1 e IRF-M 1+ - Os investimentos pré-fixados são aqueles que tem a rentabilidade fixada na data da aplicação. A rentabilidade pode ser pré-fixada de duas formas: quando a taxa de retorno já é definida (ex: 12% ao ano), ou quando o valor do investimento no vencimento é conhecido (exemplo: R$1.000,00). Os fundos pré-fixados são aqueles indicados, principalmente, quando você acredita que as taxas de juros reais do país irão se manter ou poderão cair durante o período do investimento. No caso dos ativos pré-fixados, devido a seu aspecto de rentabilidade, eles são emitidos por prazos mais curtos e, especificamente no caso dos títulos públicos federais, o vencimento mais longo, no caso das NTNs-F é em 07/2027, e o das LTNs 01/2020. Desta forma, estes títulos refletem mais claramente o curto-prazo, onde as principais variáveis econômicas determinantes são de amplo consenso entre os agentes econômicos, que são a inflação, que registrará valor abaixo de 4% em 2017, e os juros básicos da economia expressos na Taxa SELIC, definida pelo COPOM, que seguirão, embora em menor ritmo, trajetória de queda no segundo semestre deste ano atingindo o patamar de 8,50% e assim determinando uma taxa média no ano em curso de 10,28%, segundo o último Boletim FOCUS. Os ativos pré-fixados refletem estes aspectos de curto-prazo. Para enfrentar este momento sugerimos um balanceamento das aplicações em Fundos IRF-M em percentual próximo a 30% dos recursos totais. Fundos IMA-B - Investimentos com rentabilidade pós-fixada são aqueles em que você só sabe quanto vai ter de rendimento no final do prazo do investimento. Geralmente são investimentos que pagam a rentabilidade de acordo com a variação de algum índice, durante o prazo do investimento. São ativos com maior prazo de duração onde temos a NTN-B mais longa vencendo em 05/2055. As NTNs-B tem maior volatilidade de preços em função destes maiores prazos onde as incertezas dominam as opiniões, ou seja, não há opinião de consenso ou de diretriz. Porém, não podemos deixar de apontar que estas volatilidades são, em muitos casos, significativas oportunidades de investimentos pelas elevadas taxas exigidas pelo mercado nos títulos mais longos. Ocorrendo uma redução das incertezas estas taxas tendem a se reduzir e assim a proporcionar bons retornos para estes investimentos realizados. Estes

[illegible] taxas exigidas pelo mercado nos títulos mais longos. Ocorrendo uma redução das incertezas estas [illegible] a se reduzir e assim a proporcionar bons retornos para estes investimentos realizados. Estes [illegible] se verificam nos fundos IMA-B e, mais especificamente, nos fundosIMA-B5+. Ressaltamos também [illegible] destes títulos, em compras finais, com o atual nível de taxas de retorno que o mercado os [illegible], garantem o atingimento da meta atuarial por longos períodos na medida em que podem [illegible] hoje com rentabilidade muito próximas ou acima de IPCA + 6%. Havendo piora no ambiente [illegible] taxas tendem a aumentar e a proporcionar novas oportunidades de maiores retornos. [illegible] também a manutenção de aproximadamente 30% dos recursos totais dos RPPSs em fundos IMA-[illegible], acreditamos na continuidade da deterioração do quadro político que continuará a trazer [illegible], cada vez mais significativas, ao mercado financeiro e de capitais. Como consequências mais [illegible] os investimentos dos RPPSs apontamos a maior possibilidade de ocorrência de 2 aspectos: • [illegible] • Aumento dos cupons das NTN-B As ocorrências destes aspectos geram oportunidades [illegible] no curto e médio prazo. No curto prazo a oportunidade de aquisição de títulos públicos [illegible], notadamente as NTNs-B, diretamente, caso estes venham a apresentar cupom de juros acima de [illegible] no médio prazo o aumento dos investimentos no segmento de renda variável. Tendo este último [illegible] por base sugerimos a aprovação, em reunião do Comitê de Investimentos, um limite de 25% [illegible] poder ser alocado diretamente em títulos públicos federais (Artigo 7º, Inciso I, a da Resolução [illegible], no caso de verificação de nossas expectativas quanto a oportunidade deste investimento citada [illegible]. Como fato a se destacar no mês de junho foi a decisão do Conselho Monetário Nacional – CMN em [illegible] as metas de inflação para os anos de 2019 e 2020, respectivamente para 4,25% e 4%, com a [illegible] do intervalo de tolerância em 1,5%. Destacamos que a fixação destas metas com tanta [illegible] tem por principal objetivo a "ancoragem das expectativas" dos agentes econômicos. Este termo [illegible] a intenção de definir, para todos os agentes de mercado, grupo em que os RPPSs se incluem, o [illegible] ou "tamanho" da inflação que será perseguida pelo Banco Central. Com isto estes agentes devem [illegible] suas decisões de investimentos e alocação de recursos tendo este indicador "fixado", "ancorado". Para [illegible] tem importância quanto a meta atuarial, que pode ser prevista até 2020, por estar "ancorada" [illegible] valores, bem como na utilização destes mesmos valores para elaboração de suas respectivas políticas [illegible] nos anos subsequentes. **Análise da carteira de investimentos:** Foi rediscutida a estratégia [illegible] dos investimentos e após análises decidido que serão feitas REALOCAÇÕES DOS RECURSOS [illegible] COM OBJETIVO DE ENQUADRAR A CARTEIRA DO CAMBUCI PREV AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA [illegible] DE INVESTIMENTO DE ACORDO COM A ESTRATÉGIA TRAÇADA DIANTE DO CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL. Foi [illegible] o resgate do valor de R$4.0000.000,00 (quatro milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 [illegible], para que seja aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 (CNPJ: 11.328.882/0001-[illegible] as propostas de realocação dos recursos a mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros [illegible] de investimento. **Análise do fluxo de caixa do mês corrente:** O Presidente apresentou o fluxo de [illegible] mês corrente constantes no Balancete de Junho de 2017. Nos dias 01 a 30 ocorrerão pagamentos [illegible] com a folha do RPPS e prestadores de serviços. A totalidade dos membros presentes decidiram [illegible] recursos para fazer frente aos compromissos no mês de Julho deverão ser resgatados do Fundo IRF-[illegible] do Banco do Brasil. **Assuntos gerais:** Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a reunião. E [illegible], lavrei a presente Ata que assino e os demais.